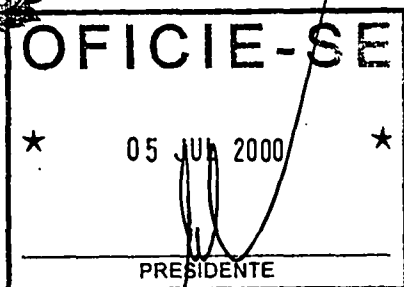




Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-1063/2000

REQUEIRO seja oficiado ao Exmo. Sr. **Secretário Municipal da Saúde** solicitando, com base no artigo 82 da LOM e artigo 224 da Resolução 02/91, para que, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias:

Envie as justificativas para que a publicação atribuindo a responsabilidade técnica pela fiscalização dos serviços referentes ao *contrato 01/98, no período de 13.09.1999 a 27.04.2000, à Sra. Stela Felix Machado Guillin Pedreira*, só tenha sido publicada no DOM de 29.06.2000.

Ressalto que tais informações são necessárias para o exercício da minha atividade de fiscalização dos negócios públicos e poderá servir para a tomada das medidas administrativas e/ ou judiciais cabíveis, se for o caso.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2000.


CARLOS NEDER

Vereador - PT

